

PARECER DE CONJUNTO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA;
COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS;**

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI nº 1.996/2020.

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO DE DANIEL BODOUR DANIELIAN AO IMÓVEL QUE ABRIGA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA".

RELATOR da CLJ: TIAGO TITO

RELATOR da CSPM: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, os membros desta edilidade, após cumprimento dos trâmites regimentais, passam a emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.996/2020, de autoria do vereador Fausto Niquini, que **"Dá denominação de DANIEL BODOUR DANIELIAN ao imóvel que abriga a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Lima"**.

A proposição visa denominar de **DANIEL BODOUR DANIELIAN** o imóvel que abriga a Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Nova Lima.

O projeto de lei trata de matéria que se insere na esfera de competência da Câmara Municipal, ou seja, legislar sobre assunto de interesse local.

A Comissão de Legislação e Justiça em sua análise emite parecer pela legalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça.

Nesse sentido, observados os critérios que dizem respeito à análise das comissões reunidas, emitimos parecer favorável.

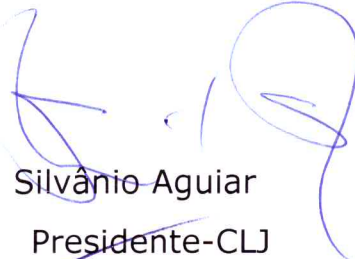
Quanto ao mérito do projeto sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

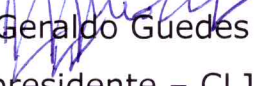
Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 21 de dezembro de 2020.




Tiago Almeida Tito
Relator-CLJ



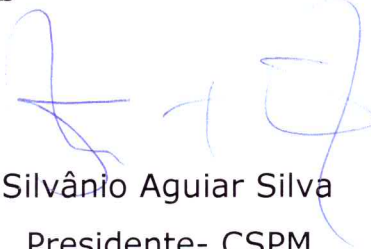
Silvânio Aguiar
Presidente-CLJ



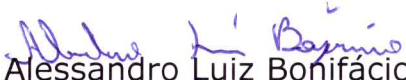
José Geraldo Guedes
Vice-presidente - CLJ



José Carlos de Oliveira
Relator - CSPM



Silvânio Aguiar Silva
Presidente- CSPM



Alessandro Luiz Bonifácio
Vice-presidente- CSPM